



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202316264

Código MEC: 2249598

**Código da
Avaliação:** 214366

**Ato
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Endereço da IES:

36719 - Campus Fortaleza - Avenida Treze de Maio, 2081 Benfica. Fortaleza - CE.
CEP:60040-531

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ESTRADAS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 07/06/2024 11:57:37

**Período de
Visita:** 12/08/2024 a 14/08/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MARIO SERGIO MATHIAS DE SOUZA (01837231800)

Valeria Gomes Alvares Pereira (01981886419) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Antonio Cavalcante De Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Claudio Turene Almeida Dornelles	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Damiao Lopes de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Daniela Josefa Da Silva Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DAVI TEIXEIRA PINHEIRO	Especialização	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Enson de Lima Portela	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
George Emerson Pereira Farias	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
GEOVANNE VIANA NOGUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA	Mestrado	Parcial	Estatutário	150 Mês(es)
Ingyrd Capistrano Pinto Tavares	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
IRLA VANESSA DE ANDRADE DE SOUZA RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
Joao Paulo Leite Felix	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Jose Glauber Moreira Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
José Ramalho Torres	Mestrado	Parcial	Estatutário	150 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Juceline Batista dos Santos Bastos	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Luiz Alcides Picanço de Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
Magnolia Barbosa Do Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	138 Mês(es)
Marcelo Antonio Furtado Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário	150 Mês(es)
MARCOS FABIO PORTO DE AGUIAR	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
REBECA DE ABREU MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Regianne Bandeira de Melo	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Stanley Primo Ferreira	Especialização	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Valberto Rômulo Feitosa Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	114 Mês(es)
Waleska Martins Elói	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

O nome da mantenedora é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

2. Informar o nome da IES.

O nome da instituição de ensino superior é Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), campus Fortaleza, fica localizado a Rua Jorge Dumar, 1703, Jardim América, Fortaleza/CE, CEP: 60-410.426. Foi credenciado através de decreto em 23/03/1999, foi reconhecido em 30/12/2008, através da Lei Federal 11.892 e novamente em 09/11/2020, através da Portaria nº 935. Teve seu credenciamento EaD em

08/12/2010, através da Portaria nº 1.369. Teve seu recredenciamento EaD em 18/04/2017, através da Portaria nº 542.

Apesar do PDI ser de 2023, consta no mesmo que o Instituto Federal do Ceará, consoante a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, possui a prerrogativa de atuar na educação básica e superior por meio da oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades do ensino. Além disso, promove ainda Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos profissionalizantes para atendimento ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), visando atender os segmentos sociais com menos condições de acesso à educação profissional técnica.

Possui campus nos municípios de: Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crato, Fortaleza, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Morada Nova, Paracuru, Quixadá, Sobral, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

Segundo o PPC o campus Fortaleza oferta, atualmente, cursos de nível técnico, tecnológico, licenciaturas, bacharelado e pós-graduação, distribuídos em 40 cursos, descritos a seguir. Cursos Técnicos: Guia de Turismo, Instrumento Musical, Edificações, Segurança no Trabalho, Informática, Telecomunicações, Eletrotécnica, Mecânica Industrial, Manutenção Automotiva e Química. Superiores tecnológicos: Telemática, Mecatrônica Industrial, Processos Químicos, Gestão Ambiental, Saneamento Ambiental, Estradas, Gestão Desportiva e de Lazer e Hotelaria. Bacharelados: Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil e Turismo. Licenciaturas em: Física, Matemática, Artes Visuais e Teatro. Mestrados em: Artes, Ciência da Computação, Educação Profissional e Tecnológica, Energias Renováveis, Engenharia de Telecomunicações, Ensino de Ciências e Matemática; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e Tecnologia e Gestão Ambiental. Doutorado em: Ensino.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

De acordo com o PDI, O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Segundo o PDI a missão do IFCE é "Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética".

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Segundo o PPC a produção brasileira necessita de uma rede de transportes eficiente para manter o país com uma economia crescente e sustentável. Com relação ao Ceará, este tem uma vantagem por sua posição privilegiada com acessos: terrestres, aéreos e marítimos, facilitando o transporte de mercadorias internas e externas. Dados da Confederação Nacional dos Transportes - CNT (2022) apontam que cerca de 65% do transporte de cargas e 95% de passageiros no Brasil são feitos pelas

rodovias. Em 2021, a extensão total da malha rodoviária era de 1.720.909,0 km e apenas 12,4% da malha rodoviária está pavimentada (CNT, 2022). Isso evidencia a importância da malha rodoviária no Brasil. Portanto, o Curso Superior de Tecnologia em Estradas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) tem sua justificativa na demanda por profissionais com conhecimento técnicos voltados para o projeto, manutenção e gerenciamento da infraestrutura de transportes do Ceará tanto federal, estadual e municipal; sendo, atualmente no Ceará, o único curso de Tecnologia em Estradas de nível superior, direcionado exclusivamente para a formação de profissionais na área de infraestrutura de transportes rodoviária.

De acordo com o PPC o perfil do profissional formado em Tecnologia em Estradas abrange planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para obras civis, topografia, geotécnica, hidráulica, recursos hídricos, saneamento, transporte de pessoas e bens e controle de trânsito e tráfego. Com as constantes mudanças pelas quais passa a sociedade e o desenvolvimento tecnológico devem ser tomados como base para o aprimoramento da formação dos alunos. Já a relação com a sociedade, o estudo dos problemas atuais e a contribuição do conhecimento do aluno para a comunidade serão trabalhados dentro da curricularização da extensão. Assim, como descrito no PPC, considera-se que o profissional egresso do curso é prioritariamente um Tecnólogo em Estradas, com capacidade de gestão, pesquisa, desenvolvimento e apto a buscar sua capacitação constante. Para isso, cabe ao curso associar uma base científica e tecnológica, capaz de desenvolver novas vocações para estudos avançados, inclusive, proporcionar a identificação e o aprimoramento científico dos potenciais pesquisadores entre seus alunos, integrando-os em atividades de iniciação científica ou em projetos orientados.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Conforme consta no PDI em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará, juntamente com as demais Escolas Técnicas da Rede Federal, é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica, mediante a publicação da Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, que estabeleceu uma nova missão institucional, a partir da ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão. Em 1998, foi protocolizado no MEC seu Projeto Institucional, com vistas à implantação definitiva da nova instituição, que se deu oficialmente em 22 de março de 1999. Em 26 de maio do mesmo ano, o Ministro da Educação aprova o respectivo Regimento Interno, pela Portaria nº 845.

Ainda de acordo com o PDI, a reconhecida importância da educação profissional e tecnológica no mundo inteiro desencadeou a necessidade de ampliar a abrangência dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Ganha corpo então o movimento a favor da implantação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, cujo delineamento foi devidamente acolhido pela Chamada Pública 002/2007, ocasião em que o MEC reconheceu tratar-se de uma das ações de maior relevo do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

O Governo Federal, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, cria 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com 621 campi espalhados por todo o país, cada um deles constituindo-se uma autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação e supervisionada pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica, todos dotados de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática, pedagógica e disciplinar. A partir de então, surge o Instituto Federal do Ceará (IFCE).

O campus Fortaleza, atualmente, oferta cursos de nível técnico em: Guia de Turismo, Instrumento Musical, Edificações, Segurança no Trabalho, Informática, Telecomunicações, Eletrotécnica, Mecânica Industrial, Manutenção Automotiva, Química e Refrigeração e Climatização. Cursos superiores tecnológicos em: Telemática, Mecatrônica Industrial, Processos Químicos, Gestão Ambiental, Saneamento Ambiental, Estradas, Gestão Desportiva e de Lazer e Hotelaria, totalizando oito. Cursos bacharelados em: Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil e Turismo, totalizando cinco. Cursos de licenciaturas em: Física, Matemática, Artes Visuais e Teatro, no total de três. Cursos de Mestrados em: Artes, Ciência da Computação, Educação Profissional e Tecnológica, Energias Renováveis, Engenharia de Telecomunicações, Ensino de Ciências e Matemática, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e Tecnologia e Gestão Ambiental, totalizando oito. A unidade situa-se no bairro Benfica, numa área de cerca de 40.000 m², e conta com uma extensão física no bairro Aldeota, onde funciona a Licenciatura em Artes Visuais. Oferta cursos na modalidade presencial e à distância. Segundo consta no PDI no âmbito da pesquisa e extensão acadêmica, o IFCE desenvolve programas e projetos voltados para a valorização da cultura, acessibilidade, empreendedorismo, qualidade de vida, inovação e transferência de tecnologias com ênfase no desenvolvimento local e regional, bem como na preservação do meio ambiente.

No PDI constam os Polo UAB do IFCE, que são: Caucaia (Araturi), Caucaia (Novo Pabussu), Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Madalena, Quixeramobim, Tauá, Padre Dvaldo Bezerra de Alencar Orós, Lavras da Magabeira, Itapipoca, São Gonçalo do Amarante, Itarema, Ubajara, Meruoca, Aracoiaba e Beberibe.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Estradas.

8. Indicar a modalidade de oferta.

A modalidade de oferta do curso é presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso funciona no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em Fortaleza / CE, no seguinte endereço: Avenida Treze de Maio, 2081 Benfica, CEP:60.040-531.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Consta no PPC que os responsáveis pela alteração do Projeto Pedagógico do Curso é o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso. Há ainda, no citado documento, que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão

responsável pela implantação e pelo desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional, pautando a sua atuação na perspectiva da articulação entre o processo avaliativo e o processo de planejamento institucional, pois ambos norteiam o desenvolvimento institucional. Entre os processos de avaliação atualmente realizados pode-se citar os questionários de avaliação institucional respondidos por docentes, discentes e técnicos administrativos. Estes questionários são analisados e sintetizados em um relatório anual, preparado pela própria CPA. Este trabalho resulta em informações de alta relevância para o planejamento da instituição, em seus vários níveis, incluindo-se os departamentos e coordenadorias de curso. Esta medida deve ser apoiada institucionalmente e generalizada, como mecanismo de aprimoramento, não somente das atividades de ensino, mas da instituição em seus inúmeros aspectos. A avaliação institucional norteia as ações e propostas do PPC. Desde sua concepção a sua execução e contínuo aperfeiçoamento. Ainda de acordo com o PPC, a comunidade envolvida na execução do projeto pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Estradas, apoiada pela coordenação do curso, deverá adotar iniciativas e ações avaliativas de forma organizada e sistemática, destacando-se as seguintes:

- 02 (duas) reuniões semestrais do Colegiado do curso; reuniões periódicas do NDE e uma reunião semestral entre professores das disciplinas do curso;
- Apresentação pelos professores dos planos de ensino das disciplinas à coordenação do curso e posteriormente aos alunos, no início de cada período letivo;

- Uso dos diversos sistemas institucionais, como o IFCE em Números, de forma a se conhecer as estatísticas e indicadores relativos à evasão, aprovação, retenção, número de formandos, dados de avaliação discente e correlação entre dados;

- Avaliação anual da execução do PPC, a partir da sua implantação. O entendimento da comunidade do IFCE é de que um processo de avaliação deve procurar mensurar a qualidade do ensino, bem como a aprendizagem, uma vez que estes dois processos nunca estão dissociados. São o Colegiado e o NDE os braços executores destas ações, sendo os indicadores institucionais (IFCE EM NÚMEROS, 2018), os encontros pedagógicos e as reuniões de departamento as principais ferramentas para que isso se concretize. Como avaliação externa, tem-se o acompanhamento realizado pelo MEC.

Ainda conforme o PPC, este é fruto de um intenso esforço e de discussões coletivas, construídas a partir das reflexões, experiências, responsabilidades e compromissos individuais dos docentes, dos discentes, dos técnicos administrativos do Departamento da Construção Civil e dos dirigentes da instituição. Segundo o PPC, após a visita in loco dos avaliadores, realizada em 2015, algumas sugestões foram acatadas pelo NDE do curso referentes à atualização da matriz curricular de modo a atender melhor a demanda do mercado de trabalho. Iniciou-se o processo de alteração da matriz curricular do curso por meio de reuniões do NDE. Inicialmente foram debatidas as questões das disciplinas, atendimento ao perfil, carga horária e orientações da Pró-Reitoria de Ensino. O resultado foi a extinção, atualização, criação de algumas disciplinas obrigatórias e optativas, inclusão da extensão nos componentes curriculares, revisão e atualização dos PUDs. Tudo foi apresentado aos docentes do DCC para que dessem suas contribuições, resultando no PPC. Este documento é, portanto, o resultado de um

processo de reflexão e discussão dos mecanismos de ensino, da constante evolução tecnológica e de ações viáveis para atingir as metas estabelecidas. Sua atualização foi construída com base em reuniões e encontros com a comunidade acadêmica, cujo objetivo é acompanhar o desenvolvimento constante da profissão de Tecnólogo em Estrada e atender às novas políticas institucionais. Neste sentido, o PPC é um instrumento de aperfeiçoamento das estratégias do Departamento de Construção Civil, comprometido com os interesses coletivos mais elevados da sociedade, sendo fruto de um trabalho coletivo, o qual pode contribuir para que o curso atinja seus objetivos, sintetizados na formação de profissionais Tecnólogos em Estradas competentes, criativos, com visão crítica, bem como de cidadãos conscientes de suas responsabilidades sociais.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Sim, o conforme informação no PPC, item 5 - Fundamentação Legal, o curso cumpre com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica por se tratar de curso superior de tecnologia em Estradas.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Segundo o Despacho Saneador: "O processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 9.235/2017, e a Portaria Normativa n. 23 de 21 de dezembro de 2017."

O curso de ESTRADAS (Tecnológico) (63377), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (1807), teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 431 de 15/05/2017, publicada no D.O.U. de 17/05/2017.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (1807) foi reconhecida por meio da Portaria Mec nº 935 de 06/11/2020, publicada no D.O.U. de 09/11/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos.

O curso de ESTRADAS (Tecnológico) (63377) tem seu funcionamento na Avenida Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60040-531, conforme Escritura do Imóvel anexada ao processo.

Atendendo ao preconizado na NOTA TÉCNICA nº 13/2023/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES, o curso enquadra-se no Grupo 1 - Cursos já reconhecidos que tenham obtido resultado insatisfatório (CPC < 3) no CPC do ano referência 2021.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há protocolos de compromisso, termos de Saneamento de deficiência, medidas cautelares e termos de supervisão e observância de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

conforme informado no PPC o turno de funcionamento do curso é Noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Conforme informado no PPC a carga total do curso em horas é de 2400 horas e a hora/aula é de 60 minutos.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização do curso é de 3 anos ou 6 semestres. De acordo com a coordenação do curso não há tempo máximo estabelecido no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE para integralização do curso.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Conforme informa no sistema a coordenadora Ingrid Capistrano Pinto Tavares, possui graduação em engenharia civil, com titulação de Mestrado, seu regime de trabalho é Integral e estatutário e tem experiência na Educação básica.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Conforme calculado pela Nota técnica 02/2018

$$IQCD = (5XD+3XM+2XE+G)/D+M+E+G$$
 , LOGO TEREMOS 11 DOUTORES, 13 MESTRADO E 1 ESPECIALISTA, ASSIM TEREMOS O SEGUINTE

$$IQCD = (5X11+3X13+2X1+0) / 11+13+1+0 = 3,84$$

LOGO:

$$IQCD = 3,84.$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Conforme consta no PPC o curso tem 11 Doutores, 13 mestre e 1 especialista, totalizando 25 docentes.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há previsão de oferta de disciplina em língua estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras é ofertada como optativa, com carga horária de 40h.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

De acordo com a documentação apresentada na visita in loco (drive) e durante a entrevista com a coordenação foi disponibilizado o convênio para estágio firmado com a Secretaria do Planejamento e Gestão do estado do Ceará (SEPLAG).

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica por se tratar de curso de Superior de Tecnologia em Estradas.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Sobre o acompanhamento de egressos, O IFCE dispõe de uma resolução institucional: Resolução nº 106, de 26 de novembro de 2018. Na reitoria, na Pró-reitoria de Extensão, há a Coordenadoria de Estágios e Acompanhamento de Egressos (CEAE), que tem como objetivos: Formular a política de egressos; Acompanhar a gestão de estágio dos campi; Esclarecer dúvidas sobre leis e regulamentos que norteiam o estágio supervisionado; Articular relações com o setor produtivo, para inclusão de estudantes estagiários e de egressos; Acompanhar o desempenho do egresso. O campus Fortaleza dispõe de Coordenação de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos, vinculada à Diretoria de Extensão e Relações Empresariais. No PDI de 2024-2028 foram definidos 16 temas estratégicos, sendo um deles a Institucionalização do acompanhamento dos egressos, com as seguintes premissas: O acompanhamento do egresso resulta em um feedback valioso para a melhoria contínua das atividades da instituição; A avaliação da empregabilidade dos egressos permite o IFCE adaptar-se às mudanças no mercado, com fins de promover uma educação centrada no estudante; Nesse contexto, essa temática visa estimular projetos voltados ao monitoramento das atividades exercidas pelos egressos e como esse grupo está aplicando os seus conhecimentos e habilidades após a sua formação. Para atingir os objetivos foram planejadas as seguintes ações: Criar plataforma de acompanhamento de egressos; Fortalecer os encontros anuais de egressos nos campi; Fortalecer as ações de acompanhamento e avaliação da inserção e atuação de egressos; Destacar histórias de sucesso dos egressos por meio de publicações, vídeos ou entrevistas; Solicitar feedback dos egressos sobre a relevância de seus currículos em relação ao mercado de trabalho; Convidar egressos de destaque para palestras; Criar uma plataforma online onde os egressos possam atualizar seus perfis, compartilhar suas conquistas e conectar-se com outros ex-alunos.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

De acordo com o e-MEC o curso foi autorizado pela Portaria 163/GDG em 13/06/2002. Em 2007 teve seu reconhecimento através da Portaria nº 336 em 30/04/2007. Em 2017 passou por renovação de reconhecimento de curso através da Portaria nº 431, em 17/05/2017. Em 2023 teve redução de vagas através da Resolução nº 139, em 14/12/2023.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Conforme consta no e-MEC a autorização do curso se deu pela Portaria 163/GDG em 13/06/2002. De acordo com o PPC, o Curso Superior de Tecnologia em Estradas iniciou em 17/06/2002, primeiro com nome de Tecnologia em Vias e Transportes. Em 2007, o curso foi reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 336, de 27 de abril de 2007, publicada no DOU de 30 de abril de 2007. Essa mesma Portaria estabeleceu a alteração na denominação do curso para Curso Superior de Tecnologia em Estradas.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

De acordo com o que consta no e-MEC em 2006 o conceito de curso foi 3 e em 2015 foi 4.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

De acordo com o e-MEC são 30 vagas anuais autorizadas para o curso e conforme informado na reunião com a coordenação do curso não há vagas ociosas, pois todas ofertadas são preenchidas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Segundo o que consta no e-MEC em 2006 o conceito de curso foi 3 e em 2015 foi 4.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não teve resultado de ENADE no último triênio. A coordenação informou, durante realização de entrevista, que o curso Superior de Tecnologia em Estradas não é obrigado a fazer ENADE.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica, pois o curso não possui protocolo de compromisso estabelecido com a SERES.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 73,92 meses

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O quantitativo anual dos últimos (3)três anos do corpo discente segue abaixo:

Ingressantes= 166

matriculados = 166

Concluíntes = 23

estrageiros = 0

matriculados em estagio supervionado = 15

matriculados em TCC = 266

participantes em projetos de pesquisa (ano)= 15

participantes de projetos de extensão (ano) = 0

participantes de programas internos e/ou externos de financiamentos(ano) = 5

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica por se tratar de curso ofertado na modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 3,92

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão associadas a ações aplicáveis a toda a instituição. Estas políticas não estão previstas no PDI e sim no Projeto Político Pedagógico Institucional de 2018, constante na página da internet da IES. No citado documento consta que para as políticas de ensino o binômio ensino e aprendizagem concretiza-se na imbricação por meio de interações e intervenções dos atores envolvidos, na perspectiva de oportunizar ao sujeito aprendente a compreensão e a transformação da realidade em que se encontra, por meio da construção de novos saberes, contemplando o caráter integrador do conhecimento, priorizando o equilíbrio entre formação humana e formação profissional. Para a pesquisa, a IES espera consolidar uma cultura de investigação científica que possibilite a inserção de pesquisadores dos campi em redes locais, nacionais e internacionais, mas com foco na realidade regional. E por fim, para a extensão o intuito é promover a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, possibilitando a interação necessária entre a vida acadêmica e as demandas sociais. O PPC do CST em Estradas prevê a realização dessas políticas no âmbito do curso e são claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, com estímulos a realização da pesquisa e da extensão na instituição, conforme relatada pelos professores, que também atuam em outros cursos da instituição, durante a entrevista realizada na visita in loco. Não foram apresentadas evidências de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a revisão destas políticas.

1.2. Objetivos do curso. 3

Justificativa para conceito 3:Os objetivos gerais e específicos do curso foram descritos no PPC, como também relacionados pela IES no E-MEC, neles são ressaltados a formação que proporcione desenvolvimento individual e coletivo, dentre outras características necessárias conforme as consta no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia para a formação do

perfil profissional do egresso, tomando como base a estrutura curricular que descreve a ligação das disciplinas com suas nomenclaturas e o contexto educacional, através da previsão de realização de atividades como visitas técnicas, oferta de cursos de extensão e desenvolvimento de pesquisa, incluindo a disciplina de TCC. As características locais ou regionais não foram inseridas e os objetivos do curso refletem práticas educacionais tradicionais da área de estradas, não evidenciando novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso está previsto no PPC, estando de acordo com o proposto pelo Catálogo Nacional dos Cursos Tecnológicos. Se articula com as necessidades locais e regionais pois possui competências como: Desenvolver habilidades socioemocionais, aptidões comportamentais positivas e Avaliar o impacto das atividades da área de infraestrutura e transportes no contexto social, além de contar com a experiência do corpo docente. No entanto não se observou que o Projeto pedagógico considera as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: Em análise a estrutura curricular do CST em Estradas apresentada no PPC a partir da página 33, demonstra que os conteúdos curriculares, contém suas ementas, bibliografia básica e complementar e carga horária expressa em hora relógio. A estrutura curricular com 35 (trinta e cinco) disciplinas, distribuídas em 6 (seis) semestres, totalizando no mínimo de 3 (três anos). A carga horária do curso, incluindo a disciplina optativa de 80h, perfaz o total de 2.400 horas. A Flexibilidade se materializa na oferta de disciplinas optativas, acrescentando o leque de possibilidades de formação para os estudantes, incluindo Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - como optativa. Quanto à Interdisciplinaridade, o estudante tem acesso nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso, Projeto de Extensão e Projeto Social, que buscam despertar o interesse para uma formação sociocultural mais abrangente. A acessibilidade metodológica do currículo concretiza-se na diversificação de métodos, adotados em razão da necessidade de atendimento especial. Em relação à acessibilidade plena, são realizadas ações pelo Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e o Serviço de psicologia escolar. A articulação da teoria e da prática entre os componentes curriculares acontece através das aulas de laboratórios; por meio de atividades que envolvem a criação, o projeto, a construção e análise, e os modelos a serem utilizados; pela iniciação científica, no desenvolvimento do TCC; estudos compartilhados com a comunidade nas disciplinas de extensão da curricularização; pela realização de visitas técnicas e estudo de casos reais in loco. Em relação aos mecanismos de familiarização com a modalidade a distância não se aplica, por se tratar de curso presencial. Não foram encontrados elementos inovadores na estrutura curricular.

1.5. Conteúdos curriculares.

3

Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), acessibilidade metodológica e a atualização da área. Em relação aos temas transversais estão contemplados da seguinte maneira: educação ambiental foram abordados nas disciplinas de Legislação ambiental, Construção de estradas e Avaliação dos projetos de estradas. Já Direitos Humanos e História e a Educação das Relações Étnico-Raciais, afro-brasileiras, dos africanos e dos indígenas serão abordados na disciplina de Projeto Social e Relações Étnico-raciais, incluindo-se o estudo da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena em articulação com as atividades desenvolvidas com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABI) – Campus Fortaleza. Não se encontrou evidências nos documentos apensados e apresentados fatos que diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme ouvido no relato das reuniões realizadas com os docentes e discentes e de acordo com o descrito no PPC, o aluno desempenha papel ativo na construção de seu próprio conhecimento, com a mediação do professor, ocorrendo através de: debates, reflexões, seminários, momentos de convivência, visita técnica, palestras e trabalhos coletivos. Além do desenvolvimento de atividades teóricas e práticas, apoiadas por ações de iniciação científica, extensão e monitoria. O professor possui previsão de ter um papel de facilitador no processo de aprendizagem, considerando o planejamento acadêmico e os recursos didáticos disponíveis. Apresenta como acessibilidade metodológica adaptações do método de ensino e da organização didática mediante a implementação as estratégias que melhor respondam às características individuais de cada aluno. Porém, não foram constatadas práticas inovadoras que proporcionem aprendizagem diferenciada na área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso superior de tecnologia em Estradas e não está previsto na sua estrutura curricular constante no PPC como obrigatório.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso superior de tecnologia em Estradas.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso superior de tecnologia em Estradas e o estágio curricular não é obrigatório e não está previsto na sua estrutura curricular.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso superior de tecnologia em Estradas e estão previstas no PPC como sendo não obrigatórias.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está previsto no curso como disciplina optativa com carga horária de 80h, e possui como pré-requisito a disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica e no apoio ao seu desenvolvimento conta com a orientação de um docente. A instituição possui um Manual que contempla as regras gerais de apresentação gráfica dos diversos tipos de trabalhos acadêmicos; sua estrutura, com a descrição dos elementos pré, pós e textuais; citações e critérios para apresentação. O trabalho é apresentado a uma banca, a qual conta com docentes da instituição e com professores convidados também, podendo ter o seguinte formato: monografia; artigo aceito em congresso, seminário, simpósio e/ou revista, e projeto prático profissional. Durante a realização da visita as instalações da biblioteca, foi apresentado o repositório institucional e com possibilidade de acesso fora da IES, pela internet.

1.12. Apoio ao discente.

3

Justificativa para conceito 3: De acordo com o PPC e durante a realização da entrevista com os docentes nos foi informado que a acessibilidade metodológica e instrumental se faz presente quando os professores possibilitam diversificação curricular, flexibilização do tempo, utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem e adaptação de técnicas de ensino respeitadas as necessidades do aluno com deficiência, com dificuldades cognitivas, com habilidades específicas ou com outras condições que se façam presentes. Em dezembro de 2023 o IFCE criou, através da Resolução nº 143, o regulamento Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas — NAPNE, com a finalidade de promover o acesso, a permanência e o êxito educacional de Pessoas com Necessidades Específicas (Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Surdo, Surdo cegueira, Deficiência Motora, Deficiência Intelectual; Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades / Superdotação). Em 2019, através da Resolução nº 76, foi regulamentado o programa de monitoria, na IES. Há um setor específico que acompanha o desenvolvimento dos estágios não obrigatórios, como também a instituição oferece ao aluno serviços de: psicologia escolar, psicopedagógico, orientação pedagógica, odontológico e médico. Estimula sua permanência através da concessão de bolsas de extensão, pesquisa e de monitoria. Não foi

apresentada documentação no drive, nem descrito no PPC ou relatado durante a realização das entrevistas que há centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais ou internacionais e ações exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 3

Justificativa para conceito 3:A avaliação institucional é realizada anualmente, sempre no segundo semestre, e engloba toda a comunidade acadêmica, servindo para direcionar as ações de planejamento institucional. Foi informado que há um feedback com a direção, já os resultados para os professores é disponibilizado via web e durante a entrevista dos alunos, estes informaram que não possuem acesso aos resultados da avaliação por eles realizada. Eles comunicaram ainda que é obrigatória a resposta do questionário, elaborado pela Comissão própria de avaliação, e disponibilizado via sistema, só seguindo para a página seguinte após ser respondido. Os resultados das avaliações externas e internas são analisados pelo Núcleo Docente Estruturante e nas reuniões semestrais com os docentes.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por se tratar de curso ofertado na modalidade presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por se tratar de curso da modalidade presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Conforme consta no PPC e de acordo com o relato dos alunos, colhido durante a realização da entrevista na visita in loco, é utilizado o sistema Q-Acadêmico Web, local na internet onde o professor e o aluno participam de atividades acadêmicas. Outra ferramenta possível citada durante a realização da entrevista com os docentes foi o Google Sala de Aula (Classroom), o qual possui também a função para troca de informações entre aluno/professor, além de apoio ao ensino. A biblioteca possui um sistema intitulado de Sophia, o qual armazena e mantém informações bibliográficas. Foi apresentado o plano de contingência relativo a biblioteca, o qual permite garantir a continuidade do funcionamento da biblioteca face a quaisquer eventualidades, sejam de ordem material ou humana.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso presencial e sem previsão de oferta de disciplina na modalidade a distância.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso superior de tecnologia em Estradas e no seu PPC não há previsão de material didático.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC, a Avaliação de Aprendizagem é desenvolvida por meio de vários instrumentos como: provas, exercícios de verificação, exercícios, apresentação de seminários, a apresentação de artigos técnicos ou científicos, estudos dirigidos, a elaboração de projetos, visitas técnicas com apresentação de relatórios, e quaisquer outras que o professor achar necessário ou pertinente. Estes procedimentos também foram citados pelos docentes e discentes que são realizados durante a duração do semestre. Seus resultados são disponibilizados aos discentes, que garantam dentro do sistema sua natureza formativa, sendo analisados para futuras ações para melhoria na qualidade de aprendizagem e avaliações.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: O curso está fundamentado em estudos que reduziu em 50% o número de suas vagas, saindo de 60 para 30. Há uma justificativa descrita no estudo indicando que esta redução, da quantidade ofertada de novas vagas anuais, permite, a curto prazo, a redução no número total de matrículas nos cursos tecnólogos, possibilitando o aumento do percentual de matrícula equivalente dos cursos licenciaturas e técnicos, a longo prazo, permitirá o alcance do percentual determinado por lei. O curso conta com 25 docentes, na sua maioria, 24 deles, de mestres e doutores. Infraestrutura condizente as vagas solicitadas, com laboratórios equipados com tecnologia, como também para o desenvolvimento de pesquisa, possuindo bolsistas, professores e insumos para atendimento das aulas, pesquisas e extensão.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso superior de tecnologia em Estradas

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso superior de tecnologia em Estradas.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a NSA integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso superior de tecnologia em Estradas.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso superior de tecnologia em Estradas.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,10

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE foi instituído em agosto de 2022, pela portaria da reitoria de nº 6242. Possui 6 membros dentro do seu contexto, incluído a coordenadora, 4 doutores e 2 mestres, sendo que 50% deles está no regime de tempo integral e a outra 50% no regime de tempo parcial, e com 100% dos membros com titulação stricto sensu. O NDE atua no acompanhamento, na consolidação, e na atualização do PPC, com o objetivo do perfil profissional do egresso. Realiza e analisa resultados de avaliações internas/externas para futuras estratégias para o desenvolvimento na melhoria da qualidade acadêmica do curso para os discentes, sempre considerando o catálogo de cursos superiores de tecnologia e as novas demandas do mercado. Conforme portarias apresentadas, pelo menos dois membros permaneceram no NDE desde o último ato regulatório, que ocorreu em 2017.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: Atuação da coordenadora está em acordo com o PPC, atendendo a demanda existente com relação ao curso, docentes e discentes, tem representatividade no colegiado do curso, sendo pautada por um plano de ação, onde esta documentada e compartilhada, onde possui indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos, onde também faz a gestão da potencialidade do corpo docente, onde favorece a integração e melhoria contínua. Foi apresentado também um relatório contendo as evidências das ações realizadas, as quais foram propostas no plano de ação. Neste relatório consta uma análise dos resultados obtidos das ações realizadas, favorecendo assim a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: Regime de trabalho do coordenadora é de tempo integral e dedicação exclusiva D.E., o que permite o atendimento da demanda existente com relação ao curso, docentes e discentes, tem representatividade nos colegiados superiores. Foi apresentado um plano de

ação, onde está documentada e compartilhada, onde possui indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos, onde também faz a gestão da potencialidade do corpo docente, como também o relatório contendo as ações desenvolvidas, o que favorece a integração e melhoria contínua.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente analisa os conteúdos curriculares, supondo a sua melhor relevância para a atuação profissional e acadêmica dos discentes, incentiva o raciocínio crítico usando com base a literatura atualizada, para além da bibliografia prospata, sugerindo o acesso a conteúdos de linhas de pesquisa de ponta, entre os objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. A utilização do sistema Q-Acadêmico e do Google Sala de Aula (Classroom) permitem que o docente insira artigos e bibliografia atualizada, bem como a pesquisa de ponta. Há incentivo a participação de pesquisa, através da concessão de bolsas e incentivo para publicação.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho dos docentes é de 20 h, 40h e 40h com dedicação exclusiva (DE), sendo que um pouco acima de 90% deles tem o regime integral com DE, onde permite o atendimento a demanda, com participação no Colegiado e no NDE do curso, com planejamento didático e preparação e correções das avaliações dos discentes, onde essas documentações das atividade dos docentes são arquivadas individualmente. Estas ações de planejamento e preparação pode ser acompanhada através do plano individual de trabalho (PIT) que cada docente realiza semestralmente, como também pelo relatório individual de trabalho (RIT), o qual serve para melhoria contínua, pois se verifica o resultada do planejamento realizado no PIT.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

4

Justificativa para conceito 4: o Corpo Docente possui experiência profissional no mercado, mesmo hoje a maioria esta IFCE com dedicação exclusiva com a docência, podendo permitir uma contextualização com a praticas em aula e atualização com relação a interação do conteúdo e prática. A interdisciplinaridade é considerada através das disciplinas de TCC, projeto social e aplicação da curricularização da extensão, como também nas aulas práticas de laboratório.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica.

Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: O corpo docente possui experiência na docência da educação básica, promove ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expondo o conteúdo em uma linguagem mais propria as características da turma, elaborando exemplos contextualizados entre a

teoria curriculares e a prática, elaborando atividades específicas para o melhor aprendizado dos alunos com dificuldades.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 3

Justificativa para conceito 3:O corpo docente possui experiência na docência da educação básica, promove ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expondo o conteúdo em uma linguagem mais própria as características da turma, elaborando exemplos contextualizados entre a teoria curriculares e a prática, elaborando atividades específicas para o melhor aprendizado dos alunos com dificuldades, através do auxílio do NAPNES.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA
NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso não possui aulas a distância (EAD), é totalmente presencial

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA
para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:A atuação do colegiado está institucionalizado em portarias e resoluções, tendo representatividade dos segmentos, se reuni com periodicidade semestralmente, com 2 reuniões por semestre, tais reuniões e decisões, tendo um procedimento de fluxo para encaminhamento das decisões. Não foi apresentada documentação referente a sistema de suporte, como também não foi descrita e nem por relato, durante as entrevistas, que são realizadas avaliações periódicas que auxiliem a gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para
cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3:Nos últimos 3 anos tem-se total de 38 em publicações em artigos, 20 em livros, 88 em trabalhos em anais, 5 em propriedade intelectual, 49 em Projetos e/ou produções técnicas artísticas e

culturais e 6 em Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não. A produção está distribuída com 50% dos docentes possuem mínimo de 4 publicações nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3,88

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

3

Justificativa para conceito 3: O curso possui 22 docentes em tempo integral. Não foi apresentado espaços específicos destinados aos docentes em tempo integral, na visita a infraestrutura, a IES apresentou a sala de professores, sem identificar o local destinado a estes professores. Quando perguntada do local, informou que estes docentes ficavam também nos laboratórios, os quais possuem sala que fica em conjunto com técnicos, bolsistas ou estagiários. Estas salas possuem mesas, cadeiras e computadores. Portanto, sem local que garanta privacidade e guarda de equipamentos pessoais com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: Na realização da visita as instalações físicas, foi apresentada a sala da coordenação, a qual é compartilhada com a coordenação de outros cursos. No espaço da coordenação do curso de Estradas há cadeira, mesa e computador. Antes da sala das coordenações há um técnico administrativo para organizar o atendimento dos alunos e apoiar os coordenadores. Próximo as coordenações há uma sala de reuniões, porém o espaço é dividido por divisórias que não vão até o teto e por isto não permite o atendimento com privacidade. Também não foram apresentadas infraestrutura ou formas diferenciadas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

3

Justificativa para conceito 3: Durante a realização da visita a infraestrutura física, observou-se que a sala dos professores condiz com o bom desempenho dos docentes, possui armários individuais, mesas, cadeiras, computadores, mesa de reunião e copa, para o bem estar físico e mental dos mesmos. Porém, não permite descanso e atividades de lazer e não dispõe de apoio técnico administrativo próprio.

3.4. Salas de aula.

3

Justificativa para conceito 3: O curso em questão, está localizado dentro do departamento de Construção civil, que possui 6 salas de aulas, com capacidade para 30 alunos cada, cada sala possui quadro branco, mesa, carteiras, computador, projetor multimídia e ar condicionado. Estão previstas manutenções periódicas. Não possuem flexibilidade com relação às configurações espaciais e não foram apresentados recursos comprovadamente exitosos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

4

Justificativa para conceito 4: Durante a realização da visita as instalações físicas da IES foram mostrados os laboratórios de CAD, os quais são abertos aos discentes para utilizarem seus equipamentos, com internet com velocidade estável, rede sem fio, espaço adequado para o uso dos discentes,

com software e hardware atualizados. Possuem ar condicionado, cadeiras, mesas e computadores. Foi apresentado também um laboratório industrial, o qual possuía acessibilidade para cadeirantes. Não foram apresentadas evidências que estes espaços passam por avaliação periódica.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:A bibliografia básica tem um acervo impresso adequado com relação as unidades curriculares, tombado e informatizado. Também possui alguns exemplares em meio digital, todos referenciados por relatório de adequação assinado pelo NDE. O material em meio digital pode ser acessado por meio de computadores na própria biblioteca ou por aplicativos da IES em rede móvel, com boa velocidade para trabalhos de pesquisa na rede. Foi apresentado um plano de contingência, o qual garante a acessibilidade ininterrupta.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC).

Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:O acervo da biblioteca complementar esta tombado, informatizado e registrado em nome da IES, e a mesma revisada pela NDE. Os exemplares são os descritos no PPC e estão atualizados, conforme unidades curriculares. Todos estão testados por relatórios assinados pelo NDE. Os exemplares digitais estão localizados no RI ou sites eletrônicos da IES, onde os discentes e os docentes tem acesso pela rede local e internet, nos computadores da IES, também podendo acessar através de aplicativos criado pela IES. Foi apresentado plano de contingência no qual está descrito como se dá a garantia do acesso.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Os laboratórios didáticos que atentem ao curso, são conforme o PPC solicitava, com toda segurança, conforto, manutenção periódica, com apoio de monitores técnicos, com espaço perfeito para o número de vagas ofertado pela IES. o Docente tem todos os equipamentos, insumos e materiais necessário para ministrar sua aula com tranquilidade, tendo também um sala isolada com equipamentos de informática, mesa e cadeiras para um possível atendimento individualizado dos discentes. Tendo avaliações periódicas dos discentes, bem como da qualidade dos laboratórios na prestação do serviços, sendo os resultados utilizados para otimizar a qualidade para futuras aulas a serem ministradas nos mesmos.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA

para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Valeria Gomes Alvares Pereira
Mário Sérgio Mathias de Souza

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

O número do processo é o 202316264 e o da avaliação é o 214366.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

O nome da IES é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e seu endereço: Avenida Treze de Maio, Nº 2081 - Bairro Benfica - Cep: 60.040-531 - Fortaleza/CE.

4.4. Informar o ato autorizativo.

O ato autorizativo é Renovação de Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: Curso Superior de Tecnologia em ESTRADAS.

O grau: Tecnólogo.

A modalidade: Presencial.

Número de vagas atuais: 30 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Foram apresentados varios documentos para a Comissão analisar como: PPC, PDI (2024 a 2028), diploma dos docentes, comprovação de vínculo com a IES dos docentes, comprovação de publicação, Manual do Q-Acadêmico, Manual de TCC, Parecer sobre o número de vagas, plano de contingência da Biblioteca, relatórios da CPA, regulamento de monitoria e do NAPNES, resolução de extensão, NDE e Colegiado, acompanhamento de egresso e estágio, regulamento da organização didática, PPPI, regimento geral, estatuto, atas do NDE e Conselho de Curso, portarias do NDE, planos de ação e relatórios da coordenação, PIT-RIT dos docentes, portarias referentes aos laboratórios, lista de equipamentos, plano de trabalho e manual dos laboratórios.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

As políticas institucionais de ensino e extensão, constantes no PDI e PPC, estão implantadas no âmbito do curso.

Os objetivos do curso e o perfil do egresso estão compatíveis às orientações das DCN's do curso.

A matriz curricular é adequada, onde os docentes e discentes tem liberdade de criar dentro das suas disciplinas. O grupo de disciplinas optativas a serem oferecidas apresentam a liberdade do discente escolher matéria que complementam seus estudos, mesmo sendo em outra área.

A metodologia utilizada para a compreensão e fixação dos conteúdos ofertados é adequada à concepção pedagógica do curso. O PPC não apresenta o Estágio Curricular.

O Relatório de Estudo do Número de Vagas apresenta dados coletados para justificarem a redução do número de vagas de 60 para 30 anuais. A IES oferece o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que oferece suporte psicopedagógico aos estudantes.

CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O corpo docente previsto para o curso é formado por 25 professores, incluindo o Coordenador e destes, 6 integram o NDE, sendo o coordenador presidente. Já o colegiado do curso, conforme apresentado no PPC é composto pelo Coordenador como Presidente, 01 membro Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, 04 (quatro) representantes dos professores e 02 (um) representante dos alunos, todos com seus respectivos suplentes.

É um corpo qualificado e adequado ao dimensionamento do curso e às disciplinas que irão ministrar.

Inclusive, verifica-se a presença de 12 doutores e 13 mestres o que contribuirá para a contextualização entre teoria e prática.

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura apresentada durante a visita on line foi satisfatória em seu dimensionamento, mostrando que a IES preza com atendimento aos alunos e professores, durante e após o curso.

Os laboratórios são adequados para cada disciplina específicas, com tamanho e equipamentos em número suficiente. Os recursos multimídia estão presentes em todas as salas e a rede de internet (wifi) está abrangendo todo o espaço.

A sala de professores está no Departamento de Construção Civil, onde é compartilhada com outros cursos, mas são adequadas, porém a sala do coordenador não permite o atendimento ou o trabalho de forma privativa, sendo que tem uma sala privada que é compartilhada pelos coordenadores.

A bibliografia, tanto básica quanto complementar, é composta por edições impressas, tendo também acesso à alguns exemplares virtual, pelos docentes e discentes através de sistema próprio da instituição.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação de Renovação de Reconhecimento de curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), transcorreu sem nenhuma interferência, obedecendo as regras do INPE, seguindo conforme a agenda estipulada.

As reuniões com NDE, Docentes e Discentes aconteceram dentro do programa com a presença de todos, até mesmo os discentes participarão em massa, com exceção da CPA que apenas um membro participou.

A apresentação dos laboratórios com seus respectivos docentes e monitores transcorreu muito bem.

A vista a biblioteca e aos seus acervo transcorreu bem, com a orientação da bibliotecária e os funcionários do local, demonstrando como o sistema funciona, acervo impresso e o virtual.

O geolocalização foi nos passada tranquilamente.

A IES facilitou com transparência em todas a informações dentro da expectativas e sem contratempo.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,98

CONCEITO FINAL FAIXA

4